



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 149, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.005154/2021-86, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Procuradoria Federal da UFGD, conforme relação abaixo:

I - Graziela Martins dos Santos, Assistente em Administração, lotada na Procuradoria Federal/PF-UFGD; e

II - João Paulo Coimbra Neto, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Federal/PF-UFGD.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 30/09/2021*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 169/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(Nº do Processo: 23005.005154/2021-86)**

*(Assinado digitalmente em 01/10/2021 14:58 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **01/10/2021** e o código de verificação: **b0558dd257**